

Resolução 11/2014

NUMERO DE ALUNOS EM DISCIPLINAS DO PPGQ


A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião do Conselho de Professores realizada no dia 02 de julho de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Somente poderão ser realizadas disciplinas que tenham o número mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados.

Art. 2º - Disciplinas com 2 (dois) a 4 (quatro) alunos matriculados poderão ser realizadas somente em semestres alternados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigência a partir de 02 de julho de 2014.



Paulo H. Schneider
Paulo H. Schneider
Coordenador do PPGQ - UFRGS

Prof. Dr. Paulo Henrique Schneider
Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ
Coordenador
Instituto de Química/UFRGS